



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS

PROCESSO Nº	016/2021
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	ANDREA ALVES DA SILVA
DESTINO	SANTARÉM/PARÁ
PERÍODO/DIAS	05/07/2021 A 08/07/2021
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR	
RESPONSÁVEL	FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 137/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE 04 (QUATRO) DIÁRIAS A VEREADORA ANDREA ALVES DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de a vereadora viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Ministério Público do Trabalho, Secretaria Regional de Governo do Oeste do Pará e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS à Vereadora ANDREA ALVES DA SILVA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), com saída no dia 05/07/2021 e retorno no dia 08/07/2021, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Ministério Público do Trabalho, Secretaria Regional de Governo do Oeste do Pará e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de julho de 2021.

FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de julho de 2021.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 05/07/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **137/2021**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **ANDREA ALVES DA SILVA**

Justificativa: Necessidade de a vereadora viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Ministério Público do Trabalho, Secretaria Regional de Governo do Oeste do Pará e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Destino: Santarém/PA

Início: **05/07/2021**

Final: **08/07/2021**

Número de Diárias: **04 (quatro)**

Valor Total: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 05 de julho de 2021.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 05 de julho de 2021.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

MEMORANDO Nº 001/2021-PL

JURUTI-PA, 23 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor
FRANCINEI DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,

ANDREA ALVES DA SILVA, Vereadora Municipal de Juruti, inscrita no CPF/MF: 603.855.882-91, honrada em cumprimenta-lo, vem solicitar autorização para o pagamento de 04 (quatro) diárias para empreender viagem a cidade de Santarém-PA, com saída no dia 05/07/2021 e retorno no dia 08/07/2021, onde esta parlamentar ira tratar de assuntos de interesse publico da municipalidade junto ao Ministério Publico do Trabalho, à Secretaria Regional de Governo do Oeste do Pará e ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria).

Saliento que a viagem somente será possível nestas datas, em razão que nos dias 29 e 30 de junho, serão as últimas sessões antes do recesso e será votada a LDO e REVIS, portanto minha presença se faz necessária.

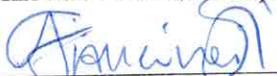
Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Andréa Alves da Silva
Vereadora – PSD

CIENCIA/APROVAÇÃO:


FRANCINEI SOUZA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 23 / 06 / 21.